



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**



JOELMA APARECIDA KREPEL

**A INTERFACE ENTRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA
E AS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PARANÁ**

**PONTA GROSSA
2026**

JOELMA APARECIDA KREPEL

**A INTERFACE ENTRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA
E AS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PARANÁ.**

Recurso Educacional apresentado como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação Inclusiva pelo programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFEI), linha de pesquisa: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Professora Orientadora: Dr^a Lucia Mara de Lima Padilha

**PONTA GROSSA
2026**

K92 Krepel, Joelma Aparecida

 Educação inclusiva & educação do campo: o encontro necessário / Joelma Aparecida Krepel. Ponta Grossa, 2026.

 28 f. : il.

 Produto da dissertação *A interface entre a educação especial na perspectiva inclusiva e as escolas do campo no município de Ponta Grossa - Paraná* (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - Área de Concentração: Educação Inclusiva), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

 Orientadora: Profa. Dra. Lucia Mara de Lima Padilha.

 1. Educação inclusiva. 2. Educação do campo. 3. Formação de professores. I. Padilha, Lucia Mara de Lima. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Educação Inclusiva. III.T.

CDD: 371.9046

EDUCAÇÃO INCLUSIVA & EDUCAÇÃO DO CAMPO: O ENCONTRO NECESSÁRIO



Joelma Aparecida Krepel
Lucia Mara de Lima Padilha



Editorial

Elaboração, distribuição e informações:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Programa de Pós-Graduação em Educação
Inclusiva

Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4748
Bairro Uvaranas, CEP: 84.030-900
Ponta Grossa - Paraná

Elaboração: Me. Joelma Aparecida Krepel
Orientação: Prof^a. Dr^a. Lucia Mara de Lima Padilha
E-mail: joelma.krepel.uepg@gmail.com

Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP)

KREPEL, Joelma Aparecida. **Educação inclusiva & educação do campo: o encontro necessário.** Orientadora: Lucia Mara de Lima Padilha. 2026. Recurso educacional, (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

EDUCAÇÃO INCLUSIVA & EDUCAÇÃO DO CAMPO: UM ENCONTRO NECESSÁRIO

AUTORA

JOELMA APARECIDA KREPEL

ORIENTADORA

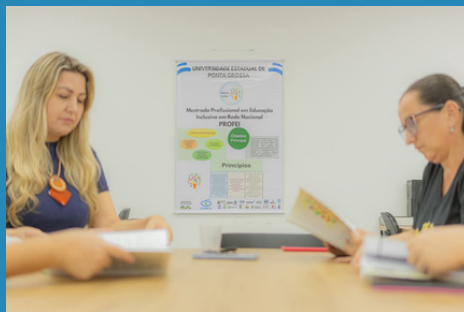
LUCIA MARA DE LIMA PADILHA

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

A INTERFACE ENTRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA
INCLUSIVA E AS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE PONTA
GROSSA-PARANÁ

Recurso educacional desenvolvido como parte integrante do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva - PROFEI, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

As autoras



Joelma Aparecida Krepel

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4203483430705845>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-5945-6071>

Possui graduação de Licenciatura em Geografia pela UEPG (2018), Licenciatura em Pedagogia pela UNINA (2023), Licenciatura em Sociologia pela UNAR (2023). Especialista em Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade Unina. Especialista em Educação do Campo pela Faculdade Unina. Bolsista da Fundação Araucária. Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em História e Historiografia da Educação e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Processos de Aprendizagem GEP-PROA. Atua como Professora da Educação Fundamental I e Infantil na SME (Secretaria Municipal de Educação) em Ponta Grossa - PR.

Lucia Mara de Lima Padilha

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5174013325308101>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5185-803X>

Graduada em Pedagogia, Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa / UEPG. Professora Adjunta do Colegiado de Pedagogia na Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP/Campus Jacarezinho. Professora credenciada no Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em História e Historiografia da Educação, do Grupo de Pesquisa História, Sociedade e Educação no Brasil - GT HISTEDBR Norte Pioneiro/PR, do Grupo de Estudo e Pesquisa em Processos de Aprendizagem GEP-PROA.

Sumário

Apresentação	9
1 - Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	10
1.1 - Conceito de Educação Especial	11
1.2 - Fundamentos Legais da Educação Inclusiva	12
1.3 - Princípios da Educação Inclusiva	13
1.4 - Desafios e avanços da Educação Inclusiva	14
1.5 - Leis que sustentam a Educação Inclusiva	15
2 - Educação do Campo	16
2.1 - Conceito de Educação do Campo	17
2.2 - Fundamentação Legal da Educação do Campo	18
2.3 - Leis que sustentam a Educação do Campo	20
3 - Interface entre a Educação Especial Inclusiva e a Educação do Campo	21
3.1 - Pontes entre dois direitos negados	22
3.2 - Conceito de Possibilidades Pedagógicas	24
3.3 - Possibilidade Pedagógica 01	25
3.4 - Possibilidade Pedagógica 02	26
3.5 - Possibilidade Pedagógica 03	27
3.6 - Possibilidade Pedagógica 04	28
4 - Referências	29



Apresentação

O “Guia Didático Orientador” intitulado “Educação Inclusiva & Educação do campo: O encontro necessário” é um material educativo elaborado com base em uma pesquisa desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG. Seu principal objetivo é oferecer subsídios que ajudem professores e demais profissionais da educação a desenvolver ações voltadas aos estudantes que fazem parte do Público da Educação Especial (PEE), contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem dentro da sala de aula.

Este guia propõe o uso de estratégias pedagógicas acessíveis a todos os alunos, promovendo práticas verdadeiramente inclusivas. Ao longo do material, o leitor encontrará reflexões e orientações sobre a Educação Especial na perspectiva inclusiva, a Educação do Campo e a interface entre essas duas modalidades de ensino. Além disso, são apresentadas cinco propostas pedagógicas, detalhadas passo a passo, que podem ser aplicadas por professores e pela equipe escolar, com o intuito de favorecer a inclusão de todos os estudantes no cotidiano escolar.



Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.



Conceito de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

A educação é um direito fundamental garantido a todos os cidadãos. No entanto, ao longo da história, grupos minoritários, como pessoas com deficiência, foram frequentemente excluídos dos processos educacionais regulares. Nesse contexto, surge a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, um movimento que visa garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial em escolas comuns.

A inclusão escolar busca promover uma escola para todos, onde a diversidade é reconhecida como valor e os direitos educacionais são efetivamente assegurados. O conceito de inclusão não significa apenas colocar o aluno com deficiência em uma sala regular, mas proporcionar condições reais de aprendizagem e desenvolvimento. Assim, a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva assume papel central nas políticas educacionais contemporâneas.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação, sendo destinada aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Na perspectiva inclusiva, essa modalidade não acontece de forma paralela, mas sim dentro do ensino regular, com apoio e adaptações necessárias.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), do Ministério da Educação (MEC), define que essa modalidade deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de serviços de apoio como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), recursos didáticos e pedagógicos, acessibilidade arquitetônica e formação de professores.

A educação especial na perspectiva inclusiva visa:

- A valorização da diversidade humana;
- A eliminação de barreiras que impedem a plena participação dos estudantes;
- A oferta de ensino de qualidade com equidade;

A articulação entre o ensino comum e o atendimento especializado.

Fundamentos Legais da Educação Especial

O arcabouço legal brasileiro é bastante robusto em relação à garantia do direito à educação das pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais. A seguir, são destacadas as principais legislações:

- a) Constituição Federal (1988) - artigo 205, 208.
- b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996).
- c) Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Também conhecido como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), estabelece diretrizes importantes para a educação inclusiva.

d) Decreto nº 7.611/2011

e) Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006)

Ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional (Decreto Legislativo nº 186/2008), essa convenção afirma que os Estados devem assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.

Princípios da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

A educação especial na perspectiva inclusiva é orientada por valores que visam à equidade e ao respeito à diversidade. Alguns de seus principais princípios são:

- Acesso universal: todos os estudantes têm direito à matrícula em escolas regulares.
- Participação e aprendizagem: os alunos não devem apenas estar presentes, mas também aprender com qualidade.
- Adaptação curricular: flexibilidade nos conteúdos, metodologias e avaliações.
- Formação docente: preparação de professores para lidar com a diversidade.
- Atendimento Educacional Especializado: suporte pedagógico específico realizado no contraturno escolar.

Desafios e Avanços da Educação Inclusiva

Apesar do avanço legal e político da educação inclusiva no Brasil, há muitos desafios ainda presentes. A formação docente, a falta de infraestrutura nas escolas, a escassez de profissionais especializados e o preconceito social continuam sendo barreiras significativas.

Por outro lado, é notável o aumento do número de matrículas de alunos com deficiência em classes comuns, segundo os dados do Censo Escolar. A ampliação do AEE e a criação de políticas públicas voltadas para a formação de professores e a acessibilidade nas escolas também indicam um processo contínuo de transformação.

Promover a inclusão escolar é promover a cidadania. É reconhecer que a diferença não é problema, mas parte constitutiva da condição humana.



Principais Fundamentos Legais da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Brasil

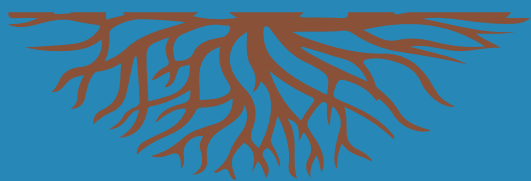
Lei	Ano	Link
Constituição Federal	1988	 CE
LDB/ Lei nº 9.394	1996	 LDB
Decreto 7611	2011	 AEE
Plano Nacional de Educação	2014	 PNE
Lei Brasileira de Inclusão	2015	 LBI
CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2009	 ONU
Declaração de Salamanca	1994	 SAL
Decreto nº 12.686	2025	 PEE

Quadro organizado pela autora com base nas legislações existentes, 2026





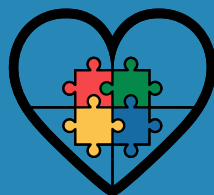
Educação do Campo.



Conceito de Educação do Campo

A Educação do Campo é muito mais do que uma proposta pedagógica voltada à população rural. Ela é uma expressão de luta social por justiça, equidade e reconhecimento das identidades, culturas e modos de vida dos povos do campo. Nasce do enfrentamento às desigualdades históricas que marginalizaram os camponeses e os excluíram dos processos educativos com qualidade social.

Trata-se de uma modalidade da educação básica que atende às populações do meio rural, mas com uma concepção própria, fundamentada no respeito às especificidades culturais, econômicas, sociais e ambientais desses sujeitos. Ao contrário de uma simples transposição da escola urbana para o espaço rural, a Educação do Campo propõe a construção de um currículo contextualizado, que dialogue com a realidade dos povos do campo, agricultores familiares, ribeirinhos, pescadores artesanais, quilombolas, indígenas, assentados da reforma agrária, entre outros.



Fundamentação Legal da Educação do Campo

A Educação do Campo foi conquistada por meio de mobilizações sociais organizadas, especialmente a partir da década de 1990. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, estabelece como princípios da educação a igualdade de condições de acesso e permanência na escola e a valorização da experiência extraescolar. Esses princípios abrem caminho para reconhecer que a educação precisa respeitar as realidades diversas, incluindo as do campo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) trata da educação do campo no artigo 28, reconhecendo sua especificidade.

Em 2002, foi publicada a Resolução CNE/CEB nº 1/2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, propondo o reconhecimento da diversidade cultural e do direito dos povos do campo à educação de qualidade, com currículo adaptado à realidade local.

Outro marco fundamental foi a publicação da Política Nacional de Educação do Campo (PNEC), em 2013, que sistematiza ações voltadas à ampliação da oferta de educação básica e superior no campo, à formação de professores do meio rural e à valorização de práticas pedagógicas emancipadoras.



O Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) também estabelece metas específicas para a Educação do Campo. A Meta 8 determina:

“Elevar a escolaridade média da população do campo, assegurando a oferta regular de educação de jovens e adultos, fundamental e médio, de forma integrada à educação profissional.”

Humanizar a Educação do Campo é reconhecer que o conhecimento produzido nos territórios rurais tem valor e merece ser respeitado. A escola deve ser um espaço de pertencimento, que acolha os saberes locais, incentive a leitura crítica da realidade e contribua para a permanência dos jovens no campo com qualidade de vida.

Mais do que uma obrigação legal, garantir uma educação do campo com qualidade é um ato de justiça social. É promover a dignidade de quem planta, colhe, cuida da terra e alimenta o país. A escola do campo precisa dialogar com a agricultura familiar, com a luta pela terra, com a soberania alimentar e com a defesa da natureza.

Principais Fundamentos Legais da Educação do Campo no Brasil

Lei	Ano	Link
Constituição Federal	1988	 CE
LDB/ Lei nº 9.394 Artigo 28	1996	 LDB
Lei Nº 12.960	2014	 DBEN
Resolução CNE/CP Nº 01	2023	 CNE
Decreto nº 7.352	2010	 PRONERA
Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005	2014	 PNE

Quadro organizado pela autora com base nas legislações existentes (2026)



Interface entre Educação do Campo e a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.



Pontes entre dois direitos historicamente negados

A Educação do Campo e a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva são duas modalidades da educação básica que, embora tratem de públicos diferentes, compartilham uma luta comum: o direito à educação com equidade, respeito à diversidade e justiça social. Ambas nasceram de movimentos sociais que denunciaram a exclusão histórica sofrida por determinados grupos no campo, os povos rurais; na educação especial, as pessoas com deficiência. A interface entre essas duas modalidades, portanto, revela a urgência de políticas e práticas pedagógicas que considerem, simultaneamente, as especificidades do território e da condição humana. Conforme Arroyo (2004), a Educação do Campo surge como uma crítica à escola rural tradicional, que ignorava a cultura e os saberes dos povos camponeses, tratando-os como inferiores ao modelo urbano. Por outro lado, a Educação Especial Inclusiva busca superar a lógica da segregação, combatendo a ideia de que pessoas com deficiência não podem estar em espaços comuns de aprendizagem (Mantoan, 2003).

Embora a legislação brasileira reconheça o direito à educação para todos, incluindo os que vivem no meio rural e os que possuem deficiência, a realidade ainda é marcada por lacunas. Segundo Arroyo (2012), muitas escolas do campo ainda sofrem com infraestrutura precária, falta de transporte escolar, ausência de professores especializados e escassez de materiais acessíveis.

A articulação entre Educação do Campo e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva desafia o sistema educacional a sair de uma lógica homogênea e excludente para uma proposta pedagógica que celebre a diversidade e promova a justiça. Como afirma Freire (1996), "ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo". Que a educação do campo inclusiva seja, portanto, um espaço de comunhão, diálogo e libertação.





Possibilidades Pedagógicas

Quando falamos em possibilidades pedagógicas, estamos falando de caminhos, estratégias, ferramentas e atitudes que tornam o ensino mais acessível. Isso pode ser feito de várias maneiras: adaptar o conteúdo, usar diferentes formas de linguagem (como Libras, imagens, sons), respeitar o tempo de cada aluno e, principalmente, acreditar que todos podem aprender. Como lembra a educadora Maria Teresa Mantoan  [Fala de Maria Teresa](#), incluir é ensinar de forma diferente, não menos, nem mais, mas com sentido para cada um.

Investir em possibilidades pedagógicas na educação inclusiva é construir uma escola melhor para todos. É transformar dificuldades em descobertas e diferenças em oportunidades de convivência, respeito e aprendizagem compartilhada.



Possibilidade 01

Titulo da atividade: Números em fatias

Público-alvo: Alunos com deficiência intelectual e TEA

Participantes: De 1 a 4 alunos

Equipe: Professor e aluno, com participação da turma

Materiais: Papelão, papel colorido, tesoura, cola e pincel atômico

Duração: 50 minutos

Objetivos:

- Desenvolver o raciocínio lógico e a atenção.
- Trabalhar a compreensão dos números e quantidades.
- Estimular a comunicação e a expressão por meio da linguagem matemática.

Metodologia:

Serão feitos dois círculos de papelão. Um deles ficará inteiro como base e o outro será recortado em formato de janela.

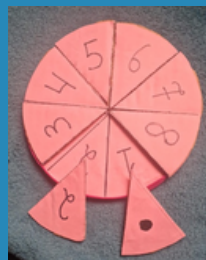
No círculo recortado, serão colocados os números, e no círculo de base, as quantidades correspondentes (pontos, desenhos etc.).

O aluno gira o círculo e relaciona o número com a quantidade, aprendendo de forma visual e divertida, respeitando seu ritmo.

Avaliação:

A observação será feita durante a atividade, valorizando cada tentativa e considerando o modo de compreensão e expressão de cada aluno.

[Link da atividade](#)



Possibilidade 02

Titulo da atividade: Junta e Forma

Público-alvo: Alunos com deficiência intelectual e TEA

Participantes: De 1 a 3 alunos

Equipe: Professor e aluno, com participação da turma

Materiais: Papelão, papel colorido, tesoura, cola quente, prendedor de roupa, durex e pincel atômico.

Duração: 60 minutos

Objetivos:

- Estimular a consciência fonológica.
- Desenvolver habilidades motoras finas.
- Promover a ampliação do vocabulário.

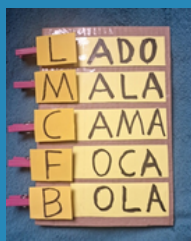
Metodologia:

Para a sua construção, utilizou-se um pedaço de papelão como base e cinco tiras de papel, nas quais foram escritas as terminações de diferentes palavras (exemplo: ...ola, ...ado, ...uva, etc.). Em prendedores de roupa, foram coladas letras iniciais correspondentes às possíveis palavras a serem formadas (como: B, C, J, N, entre outras). O aluno, ao manusear os prendedores, realiza a associação da letra inicial com a terminação da palavra apresentada na tira de papel, formando assim diferentes vocábulos de maneira lúdica e concreta.

Avaliação:

A observação ocorrerá ao longo do desenvolvimento da atividade, valorizando cada tentativa do aluno e respeitando suas formas próprias de compreensão e expressão.

[Link da atividade](#)



Possibilidade O3

Titulo da atividade: Contando Estrelas

Público-alvo: Alunos com deficiência intelectual e TEA

Participantes: De 1 a 4 alunos

Equipe: Professor e aluno, com participação da turma

Materiais: Papelão, EVA, tesoura, cola quente, durex colorido e pincel atômico.

Duração: 50 minutos

Objetivos:

- Estimular a contagem oral e o reconhecimento de quantidades.
- Desenvolver o raciocínio lógico-matemático.
- Estimular a comunicação e a expressão por meio da linguagem matemática.

Metodologia:

A atividade foi construída com materiais simples e acessíveis, priorizando o uso de recursos concretos e manipuláveis. Utilizou-se uma base de papelão como suporte, na qual foram fixadas abas móveis. Sob cada aba, foram coladas figuras de estrelas em quantidades de 1 a 10, permitindo que o aluno realize a exploração visual de forma progressiva. Os símbolos podem ser adaptados, as estrelas foram um exemplo.

Avaliação:

A observação será feita durante a atividade, valorizando cada tentativa e considerando o modo de compreensão e expressão de cada aluno.

[Link da atividade](#)



Possibilidade 04

Titulo da atividade: Prancha de comunicação

Público-alvo: Alunos com dificuldades na fala

Participantes: De 1 a 2 alunos

Equipe: Professor e aluno, com participação da turma

Materiais: Cartolina, papel colorido, tesoura, cola, imagens de comunicação, durex colorido e pincel atômico.

Duração: Indeterminado

Objetivos:

- Permite ao aluno comunicar-se de forma funcional, mesmo que não utilize a fala oral.
- Estimular a linguagem receptiva e expressiva
- Trabalhar a compreensão e emissão de mensagens por meio de símbolos, imagens ou palavras.

Metodologia:

Antes de iniciar a confecção, é necessário identificar as necessidades específicas de comunicação do aluno. A prancha pode ter como foco: expressar sentimentos, indicar necessidades básicas (fome, sede, dor), participar de atividades escolares, fazer escolhas, entre outros. Agrupar as figuras por temas ou funções comunicativas (ex: Alimentos, Sentimentos, Locais da escola, Brinquedos, Verbos).

Avaliação:

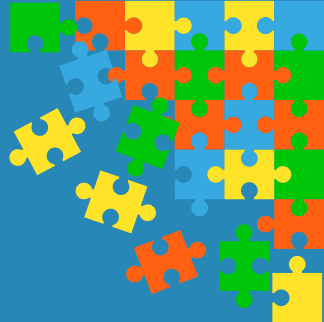
A observação será feita durante a atividade, valorizando cada tentativa e considerando o modo de compreensão e expressão do aluno.

[Link da atividade](#)



Referências

- ARROYO, Miguel. Ofício de mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2004.
- CALDART, Roseli Salete. Pedagogia do Movimento Sem Terra. São Paulo: Expressão Popular, 2000.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília, DF, 2008.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. Ministério da Educação. Educação do Campo: identidade e políticas públicas. Brasília: MEC/SECADI, 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A educação inclusiva na perspectiva da inclusão social. Revista Inclusão, MEC/SEESP, 2006.



"A educação especial é como uma planta: não adianta apressar o crescimento, é preciso regar com paciência, luz e o suporte certo para que ela floresça no seu próprio tempo".

